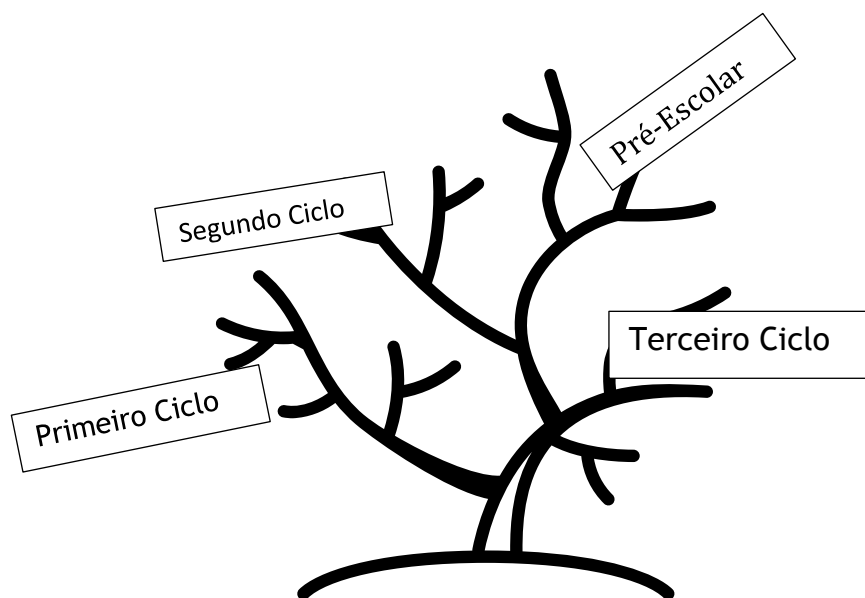




ESTRATÉGIA para a EDUCAÇÃO de CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO



Quadriénio 2022/2026



Coordenadora de Educação para a Cidadania do Agrupamento a professora Ana Teixeira desde setembro de 2022, até janeiro de 2023.

Desde janeiro de 2023 - a professora Maria Antónia Salvado

Documento submetido à apreciação do Conselho Pedagógico de 15 de novembro de 2023

Apresentação na reunião de Conselho Geral

1 Enquadramento

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estabelece os princípios de implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento no sistema educativo português, cuja fundamentação legal está definida no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, nas Portarias números 223-A/2018 de 3 de agosto (ensino básico) e 227-A/2018 de 7 de agosto (ensino secundário) e, no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. O Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, é também um documento orientador da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, uma vez que enquadra toda a atividade educativa do ensino não superior.

Neste enquadramento legal, destacamos o ponto 2 do artigo 15.º, do Decreto -lei n.º 55/2018 de 6 de julho, onde se propõe que cada Escola ou Agrupamento de Escolas aprove a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo: a) os domínios e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo de escolaridade; b) como organizar o trabalho; c) Projetos a desenvolver pelos alunos em interação com a comunidade; d) as parcerias a estabelecer com diversas entidades; e) a avaliação das aprendizagens dos alunos e, alínea f) avaliação da Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento.

2. Desenvolver uma “Escola Cidadã”

A Cidadania apresenta-se, pois, como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: atitude cívica individual; relacionamento interpessoal e relacionamento social e intercultural.

Mas, o seu posicionamento deverá estar para além da sala de aula e ocupar um lugar importante na vida da Escola e na comunidade envolvente. Esta visão implica uma abordagem a *Whole School Approach*, na medida em que:

- decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- está integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas escolares e articula-se com a comunidade;
- assenta em práticas educativas promotoras da inclusão;
- sustenta-se no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- envolve alunos em metodologias ativas e facilita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- está integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

O modo como a escola se organiza e como facilita a participação de todos (docentes, assistentes operacionais, discentes, famílias, etc.) através de canais de informação e mecanismos de participação eficientes, nos órgãos de deliberação e decisão, bem como, reconhecer e valorizar o compromisso de todos e de cada um, deverá estar em consonância com o que é trabalhado em sala de aula.



Assim, o trabalho em Cidadania não deverá basear-se num ensino simplesmente transmissivo, mas sim em processos vivenciais, valorizando as realidades locais com abordagens contextualizadas em problemas socialmente relevantes e para os quais os alunos devem ser levados a propor, discutir e aplicar soluções.

O Projeto Educativo do AEPVM traduz uma conceção de escola onde todos são responsáveis pelo processo educativo, coloca o aluno no centro da aprendizagem pela relevância que é dada a abordagens metodológicas centradas no aluno, pela corresponsabilização na avaliação e, autorregulação dos conhecimentos e ainda pelo papel ativo que o aluno deve assumir no desenvolvimento dos seus conhecimentos, assentando numa ideia de organização na qual todos se comprometem com o papel que desempenham.

3. Cidadania e o Projeto Educativo do Agrupamento

“De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei 46/86 de 27/08, alterada pela Lei 115/97 de 19/09, no seu artº 7º, onde estão definidos os objetivos do Ensino Básico, a missão da escola e como tal do APVM, está consubstanciada no conjunto dos objetivos definidos pela lei.”, que estão plasmados no seu projeto educativo e que todos os docentes e demais agentes educativos tentam implementar e desenvolver nos discentes.

Estas linhas vão de encontro à máxima que orienta este Agrupamento “Ensinar a pensar a mais nobre missão da escola”, passível de ser observada nas metas e objetivos propostos no seu Projeto Educativo.

4. Domínios de Educação da Cidadania (opção do Agrupamento para a sua implementação)

Os diferentes domínios foram organizados e priorizados da seguinte forma: o primeiro grupo, é obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo grupo é obrigatório, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro grupo, tem aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Proposta de Trabalho dos domínios para os anos letivos:

2022/2023 e 2023/2024

	Ed. Pré-escolar	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.º grupo	Direitos humanos			x	x	x		x	x	
	Igualdade de género			x		x			x	
	Interculturalidade				x		x			
	Desenvolvimento sustentável		x				x			x
	Educação ambiental	x	x				x			x
	Saúde		x	x			x		x	
2.º grupo	Sexualidade						x		x	
	Media					x			x	
	Instituições e participação democrática						x	x		
	Literacia financeira e educação para o consumo						x			x
	Risco					x				x
	Segurança Rodoviária					x		x		
3.º grupo	Empreendedorismo									
	Mundo do trabalho									
	Segurança defesa e paz									
	Bem-estar animal				x					
	Voluntariado						x		x	x
	Outra:									

Nota: Esta organização dos domínios poderá sofrer algumas alterações ao longo do quadriénio, sempre que para tal haja necessidade.

Proposta de trabalho para o ano letivo 2024/2025

		Pré-escolar	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.º grupo	Direitos humanos				x	x	x		x		
	Igualdade de género				x	x	x			x	
	Interculturalidade	x	x	x	x	x		x		x	
	Desenvolvimento sustentável				x	x		x			x
	Educação ambiental		x	x	x	x		x			x
	Saúde		x	x				x		x	
2.º grupo	Sexualidade							x		x	
	Media						x			x	
	Instituições e participação democrática							x	x		
	Literacia financeira e educação para o consumo							x			x
	Risco						x				x
	Segurança Rodoviária						x		x		
3.º grupo	Empreendedorismo										
	Mundo do trabalho										
	Segurança defesa e paz										
	Bem-estar animal					x					
	Voluntariado										x
	Outra:										

5. Decisão/organização de Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento

☑ O (A) Coordenador(a) de Educação para a Cidadania do Agrupamento, é um(a) docente do departamento Ciências Sociais e Humanas.

Este(a) docente deverá ter um Perfil de acordo com o definido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Mercê deste cargo o(a) Coordenador(a) de Educação para a Cidadania do Agrupamento, terá acento no Conselho Pedagógico.

☑ Desenho Curricular:

- Na Educação Pré-Escolar: A Educação para a Cidadania (EC) está integrada transversalmente no currículo, com maior incidência na Área Curricular de Formação Pessoal e Social. É da responsabilidade do Educador e a seleção dos domínios EC a trabalhar e das aprendizagens a promover ao longo do ano, foram definidos /organizados em sede de departamento de Educação Pré-Escolar (DEPE) e estão enquadrados na EECA;

- No Primeiro Ciclo: A Educação para a Cidadania (EC) está integrada transversalmente no currículo. É da responsabilidade do docente titular de turma e a seleção dos domínios EC a trabalhar e das aprendizagens a

promover ao longo do ano, foram definidos e organizados em reunião de departamento e ou coordenações de ano (CA) e estão enquadrados na EECA.

- Nos 2.º e 3.º Ciclos: Cidadania e Desenvolvimento (CD) - é uma Disciplina autónoma, com organização semestral. Tem objeto de avaliação específica.

A seleção dos domínios EC e das competências a desenvolver ao longo do semestre, foram definidos/organizados e retificados em reunião por proposta dos professores que lecionam CD e enquadrados na EECE

2 Etapas da Operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento, no Agrupamento, neste quadriénio

1.ª etapa (setembro de 2022) - Reunião do grupo de trabalho composto pela anterior Coordenadora da EECA, e restantes elementos que lecionam a disciplina. Nesta reunião foi apresentada a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e as suas implicações na Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento (domínios, aprendizagens a desenvolver, áreas de competências do Perfil do Aluno, avaliação das aprendizagens);

2.ª etapa (janeiro de 2023) - Na sequência da anterior coordenadora ter ido lecionar para um país dos PALOP, iniciou funções uma nova coordenadora;

3.ª etapa (janeiro de 2023) - Reunião do grupo de trabalho de CD. Nesta reunião foi apresentada a EECA (na altura em reformulação). Nesta reunião procedeu-se a uma nova explicação e orientação do trabalho a desenvolver, aos elementos da equipa.

4.ª etapa (2.º semestre do ano letivo 2022/2023) - Redefinição de parcerias internas (Biblioteca, Clubes, Projetos e atividades do PAA) e de parcerias externas com entidades da comunidade (CMTV, Juntas de Freguesia, Clubes desportivos, das localidades das várias escolas que compõem o Agrupamento, Associações locais, etc.).

5.ª etapa (início do 1.º semestre do ano letivo 2022/2023) - Procedeu-se à análise dos Domínios, dos Referenciais de Educação publicados pelo MEC e das Aprendizagens Essenciais da disciplina, tendo em vista a definição dos conteúdos a abordar em cada Domínio de Educação para a Cidadania, em cada ano e, ciclo de ensino, desde o Pré-escolar ao 9ºano de escolaridade (mapeamentos);

Procedeu-se ainda à elaboração dos critérios de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento para posterior enquadramento na avaliação realizada através da Plataforma Moodle;

6.ª etapa (novembro 2023) - Apresentação e análise da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, no Conselho Pedagógico;

7.ª etapa (2023/2024) - Apresentação e aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania, do Agrupamento, deste quadriénio, pelo Conselho Geral;

8.ª etapa (julho de 2024) - Com base no trabalho experienciado, os professores que lecionaram CD reuniram-se no final do ano letivo/semestre, para fazer o balanço do trabalho realizado e apresentar sugestões de melhoria, se for o caso;

9.ª etapa (setembro de 2024) - Nesta reunião foi apresentada, aos novos elementos, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, no que diz respeito aos domínios, aprendizagens a desenvolver, áreas

de competências do Perfil do Aluno e avaliação das aprendizagens. Toda esta informação poderá ser reformulada, se for o caso;

10.ª etapa (julho de 2025) - Com base no trabalho experienciado, os professores que lecionaram CD reuniram-se no final do ano letivo/semestre, para fazer o balanço do trabalho realizado e apresentar sugestões de melhoria;

11.ª etapa (setembro de 2025) - Nesta reunião foi apresentada, aos novos elementos, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, no que diz respeito aos domínios, aprendizagens a desenvolver, áreas de competências do Perfil do Aluno e avaliação das aprendizagens. Toda esta informação poderá ser reformulada, se for o caso;

12.ª etapa (julho de 2026) com base no trabalho desenvolvido ao longo do quadriénio, os professores que lecionaram CD reuniram-se no final do ano letivo/semestre, para fazerem o balanço das dificuldades neste quadriénio e apresentarem sugestões de melhoria.

Plano Anual de Atividades - propostas de atividades definidas no início do ano em articulação com CD:

- **Domínio do Risco** - A Terra Treme - Autoridade Nacional de Proteção Civil (todas as escolas do agrupamento); Plano de Segurança da Escola (EB Padre Vítor Melícias e EB de Campelos);
- **Domínios dos Direitos Humanos (Direitos das Crianças):** o domínio será trabalhado em CD em articulação nos diferentes ciclos;
- **Domínio Saúde e Igualdade de Género** - Atividades do PES, Biblioteca Escolar;
- **Domínio da Sexualidade** - Ações de Sensibilização do PES e aulas de Ciências Naturais, SPOAS;
- **Domínio Ed. Ambiental e Desenvolvimento Sustentável** - Eco-Escolas;
- **Domínio da Interculturalidade** - Visitas de Estudo, Projetos e Clubes: Clube Europeu, etc.;
- **Domínios dos Media, Literacia Financeira e Educação para o Consumo** - Bibliotecas Escolares;
- **Domínio Instituições e Participação Democrática** - Jogo do Município e Assembleias de Turma, de Delegados Ambientais e de Delegados com a Direção do Agrupamento;
- **Domínio do Voluntariado** - Cabazes de Natal, recolha de bens alimentares para distribuição por famílias; carenciadas do Agrupamento; Participação em ações recolha de bens, Projeto “Troca de papel por alimentos”.

Nota: Este PAA é um processo dinâmico que poderá sofrer algumas alterações ao longo do quadriénio sempre que para tal haja necessidade.

A dimensão transversal dos temas, mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, possibilita o cruzamento de conteúdos com os referidos temas. Cabe aos professores do conselho de ano/turma definir as atividades a desenvolver devendo estas ser concretizadas em:

- Ações
- Campanhas



- Projetos
- Debates
- Outro

Estas atividades poderão ser enriquecidas através de parcerias externas à escola.

As competências a desenvolver pelos alunos são as inscritas no Perfil do Aluno e devem ser explicitadas no momento da planificação da atividade/projeto.

6. Avaliação em CD

Tendo como base a estratégia nacional de educação para a Cidadania, setembro 2017, poder-se-á referir que (...) a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. (...)

(...) O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências. (...)

A este propósito O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho, no seu artigo 15º refere que:

“1 – A informação resultante da avaliação sumativa materializa -se da seguinte forma:

- a) Na Educação Pré-Escolar, a avaliação é trimestral descritiva, e realizada no documento “Registo de Avaliação”, que é entregue aos Pais/Encarregados de Educação.
- b) No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação é realizada através da atribuição de uma **menção qualitativa** acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente de currículo;
- c) Nos 2.º e 3.º ciclos, numa **escala numérica de 1 a 5** em cada disciplina”.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

7. Plano de Ação da estratégia para o Agrupamento em CD

Nível	Objetivos	Estratégias	Meta	Indicadores
	<p>Promover a aquisição, por parte dos alunos, de competências e conhecimentos de Cidadania, estimulando a adoção de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreaajuda, tolerância, justiça social e respeito pelo outro) e por relacionamentos positivos.</p>	<p>Implementar a disciplina do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pré-Escolar - Transversalmente no currículo, com maior incidência na Área Curricular de Formação Pessoal e Social (FPS); - 1º Ciclo - Na área de integração curricular transversal - Cidadania e Desenvolvimento (CD); - 2º e 3º Ciclos - Cidadania e Desenvolvimento (semestral). 	<ul style="list-style-type: none"> ▫ 2022/2023 - 99 % de sucesso na disciplina de CD. ▫ 2023/ 2024 - Manter ou melhorar a meta definida em 2022/2023. ▫ 2024/2025 - Manter ou melhorar a meta definida em 2022/2023. ▫ 2025/2026 - Manter ou melhorar a meta definida em 2022/2023. 	<p><u>Dificuldades apresentadas ao longo do quadriénio 2022/2026;</u></p> <p>Pré-Escolar - % alunos com dificuldades em trabalhar alguns domínios</p> <p>1.º Ciclo - % de alunos com dificuldades em trabalhar alguns domínios</p> <p>▫ % de alunos com nível ≥ 3 em CD (nos 2ºe 3º Ciclos);</p>
Alunos	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Trabalhar os Domínios de EC de uma forma articulada dentro da Turma (1ºCiclo) e dos Conselhos de Turma (2º e 3ºs Ciclos). 	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Implementar CD de turma de forma articulada em todas turmas do agrupamento do Pré-Escolar ao 9ºAno. 	<p>Domínios trabalhados durante o semestre durante anos letivos (englobados pelo quadriénio): 2022/2026.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ 2022/2023 Trabalhar pelo menos 1 Domínio de EC, de uma forma articulada (DAC) ao longo de cada ano de escolaridade -Pré-Escolar, 1º, 2º, 3.º 4.º 5º, 6º,7º,8º e 9.º anos; ▫ 2023/2024 Trabalhar pelo menos 1 Domínio de 	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Nº de Domínios trabalhados de forma articulada (DAC) nos diversos ciclos de ensino



			<p>EC, de uma forma articulada (DAC) - Pré-Escolar, Trabalhar pelo menos 2 Domínios de EC, de uma forma articulada (DAC) ao longo de cada ano de escolaridade - 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos.</p> <p>▫ 2024/2025 Trabalhar pelo menos 1 Domínio de EC, de uma forma articulada (DAC) - Pré-Escolar; Trabalhar pelo menos 2 Domínios de EC, de uma forma articulada (DAC) 1.º ciclo; Trabalhar pelo menos 3 Domínios de EC, de uma forma articulada (DAC) no 2.º e 3.º ciclos.</p> <p>▫ 2025/2026 Trabalhar pelo menos 1 Domínio de EC, de uma forma articulada (DAC) - Pré-Escolar; Trabalhar pelo menos 2 Domínios de EC, de uma forma articulada (DAC) 1.º ciclo; Trabalhar pelo menos 4 Domínios de EC, de uma forma articulada (DAC) no 2.º e 3.º ciclos.</p>	
	<p>▫ Promover a análise dos comportamentos dos alunos e dos riscos no espaço escolar.</p>	<p>▫ Promoção de Assembleias de Turma, Assembleias de Delegados de Turma</p>	<p>• Realização de pelo menos 3 Assembleias de Turma por ano letivo e, 2 reuniões de delegados de turma com a Direção</p>	<p>▫ N.º de Assembleias de Turma; ▫ N.º de Assembleias de Delegados de Turma com a Direção; Reunião de delegado Eco Escolas</p>
	<p>▫ Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na Escola e na Comunidade, motivando-os para uma participação cívica ativa, consciente e responsável nas atividades realizadas em contexto escolar (PAA).</p>	<p>▫ Desenvolvimento da Cidadania Democrática e participativa, nas atividades do PAA do Agrupamento (2.º e 3.ºs Ciclos) como sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orçamento Participativo das escolas; - Jogo do Município; - Outros projetos no mesmo âmbito. <p>▫ Desenvolvimento desta componente nas atividades dos Clubes e Projetos de Escola.</p>	<p>Envolvimento de pelo menos 1 turma de 2.º ou 3.º ciclo, em cada uma das atividades (Orçamento Participativo das escolas; Jogo do Município).</p> <p>▫ Envolvimento de pelo menos 1 grupo de alunos fazendo parte da mesma turma no desenvolvimento da cidadania democrática e participativa.</p>	<p>▫ N.º de turmas envolvidas em cada 1 das atividades.</p> <p>▫ N.º de turmas envolvidas em cada Clube e Projeto de Escola/Agrupamento.</p>



	<ul style="list-style-type: none"> □ Fomentar a adoção, por parte dos alunos, de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio das instalações e dos espaços verdes da escola. 	<ul style="list-style-type: none"> □ Desenvolvimento de Projetos e atividades em articulação com o Programa Eco-Escolas 	<ul style="list-style-type: none"> □ Envolvimento de pelo menos 1 grupo de alunos da mesma turma por ano de escolaridade, num projeto ou atividade articulados com o Programa Eco-Escolas. 	<ul style="list-style-type: none"> □ Nº de turmas envolvidos em Projetos/atividades articulados com o Programa Eco-Escolas.
Escola	<ul style="list-style-type: none"> □ Desenvolver em todos os agentes educativos de competências e ferramentas necessárias à promoção da Educação para a Cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> □ Formação para o pessoal docente e não docente do agrupamento, no âmbito da Educação para a Cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> □ Frequência dos docentes que lecionam as disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento, em formações diversas, no âmbito da Educação para a Cidadania (promovidas e ou financiadas pelo Ministério da Educação); □ Frequência do pessoal não docente, em formações no âmbito da Educação para a Cidadania (promovidas e ou financiadas pelo Ministério da Educação). 	<ul style="list-style-type: none"> □ Nº de docentes que frequentaram formações no âmbito da EC; □ Nº de pessoal não docente que frequentou formações no âmbito da EC;
Comunidade	<ul style="list-style-type: none"> □ Envolver pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos 	<ul style="list-style-type: none"> □ Apresentação dos Projetos de Educação para a Cidadania e dos trabalhos produzidos, aos encarregados de educação 	<p>Evolução da % de pais EE presentes nas reuniões de 1.º e 2.º semestre de acordo com a calendarização da entrada em vigor da área de Cidadania e Desenvolvimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> □ % de pais/encarregados de educação presentes nas reuniões de encarregados de educação como o Professor/Diretor de Turma.
	<ul style="list-style-type: none"> □ Envolver a comunidade local no desenvolvimento dos Domínios de Educação para a Cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> □ Realizar parcerias com a comunidade local - CMTV, Juntas de Freguesia, Clubes e Associações locais, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> □ 20 % das atividades do PAA realizadas em parceria com a colaboração dos parceiros externos do agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> □ Nº de atividades do PAA realizadas em parceria com os parceiros externos

10 - Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento

A *Estratégia de Implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento* do Agrupamento decorre das indicações do Projeto Educativo cujo período de vigência 2022 até 2026.

A monitorização e avaliação da EECA serão realizadas em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento, utilizando para tal os indicadores definidos no Plano de Ação da EECA, bem como questionários aplicados aos docentes, pessoal não docente e encarregados de educação, etc.

A EECA será reestruturada sempre que existirem atualizações/reformulações dos documentos estruturantes e referenciais do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias.

Anexos

ENQUADRAMENTO TEÓRICO:

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA INTERNACIONAIS

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948;
- Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos, 1966;
- Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966;
- Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950;
- Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959;
- Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989;
- Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS];
- Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017;

REFERENCIAIS DE EDUCAÇÃO:

- Referencial de Educação Ambiental e Sustentabilidade;
- Referencial de Educação para o Desenvolvimento - Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário;
- Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;

- Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos. Versão portuguesa;
- Referencial de Educação para os Media para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
- Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico;
- Referencial de Educação para o Risco ;
- Referencial de Educação para a Saúde;
- Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz.

OUTROS DOCUMENTOS

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, de 31 de dezembro - V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência.

Lista dos professores que no ano letivo 2022/2023 lecionaram a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento:

Pré-Escolar - Representante

Maria de Lurdes Nobre Martins

1.º Ciclo (Coordenadora)

Fátima Francisco

Nota: Relembra-se que no Pré -Escolar e 1.º Ciclo o trabalho desenvolve-se anualmente.

1.º Semestre

Ciclo	Professor	Ano/Turma
Segundo	Bárbara Matos	6ºA / 6ºB / 6ºC
	Luís Lopes	6ºAC / 6ºBC
Terceiro	Engrácia Prazeres	8ºA / 8ºB / 8ºC / 8ºD
	Ana Maria Teixeira substituída por José Barral	8ºAC / 8ºBC
	- Ana Caldeira Ribeiro	9ºA / 9ºB / 9ºC / 9ºD

2.º Semestre

Ciclo	Professor	Ano/Turma
Segundo	Ilídia Pedro	5.ºA
	Cristina Lourenço substituída por André Silva	5ºB / 5ºC
	Luís Lopes	5ºAC / 5ºBC /
	Antónia Salvado	5.ºCC
Terceiro	Tiago Ferreira	7º A / 7ºB / 7ºC / 7ºD
	Ana Maria Teixeira substituída por José Barral	7º AC / 7ºBC
	Aurélio Francisco	9ºAC / 9ºBC

Lista dos professores que no ano letivo 2023/2024 lecionaram a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento:

Pré-Escolar - Representante

Maria de Lurdes Nobre Martins

1.º Ciclo Representante

Sónia Barreiros

Nota: Relembra-se que no Pré -Escolar e 1.º Ciclo o trabalho desenvolve-se anualmente.

1.º Semestre

Ciclo	Professor	Ano/Turma
Segundo	Ilídia Pedro	6.ºA
	Bárbara Matos	6.ºB / 6.ºC /6.ºD
	Luís Lopes	6.ºAC /6.ºBC
	Antónia Salvado	6.º CC
Terceiro	Aurélio Francisco	9.ºAC, 9.ºBC /
	Engrácia Prazeres	8.ºB
	Aurélio Francisco	8.ºAC / 8.ºBC
	Aldina Varela	8.ºA / 8.º C/ 8.º D

2.º Semestre

Ciclo	Professor	Ano/Turma
Segundo	Carolina Marques	5.ºA / 5.ºB / 5.º C /5.ºD
	Luís Lopes	5.ºAC /5.ºBC
Terceiro	Ana Caldeira Ribeiro	7.ºA / 7.ºB / 7.º C / 7.ºD
	Aurélio Francisco	7.ºAC / 7.ºBC
	Engrácia Prazeres	9.ºA / 9.º B / 9.º C
	Artur Santos	9.ºD

Lista dos professores que no ano letivo 2024/2025 lecionaram a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento:

Pré-Escolar - Representante: Ana Luísa Lourenço

1.º Ciclo - Representante: Ana Rita Moita

Nota: Relembra-se que no Pré -Escolar e 1.º Ciclo o trabalho desenvolve-se anualmente.

1.º Semestre

Ciclo	Professor	Ano/Turma
Segundo	Sílvia Carlos	6.º A, 6.ºB, 6.ºC, 6.ºD
	Maria Antónia Salvado	5.ºAC, 5.ºBC, 5.ºCC
Terceiro	Engrácia Prazeres	7.º A e 7.º C
	Artur Santos	7.ºE
	Tiago Canhota	9.ºA, 9.ºB, 9.ºC, 9.ºD
	Aldina Varela	7.º BC
	Aurélio Francisco	9.ºAC, 9.ºBC

2.º Semestre

Ciclo	Professor	Ano/Turma
Segundo	Isabel Amado	5.ºA, 5.ºB e 5.ºC
	Professor a colocar	6.ºAC e 6.ºBC
Terceiro	Engrácia Prazeres	7.ºB
	Artur Santos	7.ºD
	Tiago Canhota	8.ºA, 8.ºB, 8.ºC, 8.ºD
	Aldina Varela	7.ºAC, 7.ºCC
	Aurélio Franciaco	8.ºAC, 8.ºBC